



Câmara Municipal de Santa Bárbarad'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 43/2025

“Declara de interesse cultural, histórico e esportivo do Município de Santa Bárbara d’Oeste o Estádio ‘Antônio Lins Ribeiro Guimarães’, sede do União Agrícola Barbarense Futebol Clube”

Autoria: Vereador Carlos Fontes

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste decreta:

Art. 1º Fica declarado de interesse cultural, histórico e esportivo do Município de Santa Bárbara d’Oeste o Estádio Antônio Lins Ribeiro Guimarães, situado à Rua 13 de Maio, nº 1.269, Vila Aparecida, sede do União Agrícola Barbarense Futebol Clube.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, deverá adotar as providências necessárias para o reconhecimento do Estádio Antônio Lins Ribeiro Guimarães como bem de valor histórico, cultural e esportivo, em conformidade com as disposições da Constituição Federal de 1988 (artigo 216), do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e demais normas federais, estaduais e municipais relativas à proteção do patrimônio cultural.

Art. 3º O procedimento para o tombamento deverá observar os princípios e as diretrizes estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 25/1937 e pela legislação de proteção ambiental e cultural, garantindo que o espaço seja preservado em sua integridade histórica, arquitetônica e esportiva, e que sejam aplicadas as sanções previstas na Lei nº 9.605/1998 em caso de dano ou descaracterização do bem.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal promoverá, se necessário, estudos técnicos para a avaliação de viabilidade do tombamento, sem prejuízo da utilização do espaço para fins culturais, esportivos e sociais, conforme interesse público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de abril de 2.025.

CARLOS FONTES
-vereador-
União Brasil



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Justificativa:

O **Estádio Antônio Lins Ribeiro Guimarães**, fundado em 1914 (111 anos atrás), é um símbolo da identidade esportiva, histórica e cultural do povo barbarensse. Localizado no coração da cidade, o estádio tem sido sede de momentos importantes do futebol paulista, contribuindo para a história esportiva da região e do estado de São Paulo.

A **Constituição Federal**, em seu artigo 215 e 216, reconhece a cultura como um bem de interesse público, e sua proteção é dever do Estado. O tombamento é uma das formas de proteção dos bens culturais e históricos, conforme previsto em legislação específica.

A importância do tombamento de um bem histórico como o **Estádio Antônio Lins Ribeiro Guimarães** vai além da simples preservação de suas estruturas físicas. Ele garante que o estádio continue sendo um **símbolo de identidade**, um **referencial cultural** e um **marco da história local** para as gerações futuras. A preservação do estádio como patrimônio cultural contribui não só para a memória coletiva de Santa Bárbara d'Oeste, mas também para a valorização do esporte e da cultura local, elementos fundamentais para o desenvolvimento social e educacional da cidade.

Destaca-se, ainda, o feito histórico ocorrido em 26 de abril de 2025, quando o União Barbarensse sagrou-se campeão do Campeonato Paulista da Segunda Divisão (Série B) 2025, conquistando o acesso à Série A3 e sendo campeão da Série A4 do Paulistão. O título foi conquistado de forma emocionante no próprio Estádio Antônio Lins Ribeiro Guimarães, diante de 5.715 torcedores que lotaram as arquibancadas, proporcionando um espetáculo inesquecível.

Este evento recente reforça a importância do estádio para o município e a necessidade de sua preservação como patrimônio cultural e esportivo. O tombamento assegura que esse patrimônio, de valor inestimável para a cidade, seja protegido contra destruição ou descaracterização, preservando a **memória** e o **legado histórico** do clube e da cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

A mobilização popular em defesa do estádio comprova, de maneira inequívoca, seu valor afetivo e cultural para a comunidade barbarensse. A campanha "Não à Demolição do Estádio Antônio Guimarães", liderada por Carlos Festa, presidente de honra da Torcida Uniformizada Sangue Barbarensse (TUSB) e líder do movimento "Contra a Demolição do Estádio do União Barbarensse", já ultrapassou 13.167 assinaturas no site www.tombamentouniao.com.br. A iniciativa tem como objetivo sensibilizar autoridades e sociedade para a urgência da preservação do estádio, buscando evitar sua demolição e assegurar sua existência como patrimônio histórico e cultural das futuras gerações.

Esse recente episódio, aliado à forte manifestação popular, reforça a necessidade de preservar o estádio como patrimônio cultural e esportivo de Santa Bárbara d'Oeste. O tombamento garantirá a proteção contra eventuais riscos de descaracterização ou destruição, assegurando a conservação de um legado de valor inestimável para a cidade.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Diante do exposto, é urgente a adoção de instrumentos legais que promovam o tombamento do Estádio Antônio Lins Ribeiro Guimarães, garantindo que este espaço emblemático continue a ser um símbolo da memória coletiva, da identidade e do orgulho barbarensse.

Por isso, é urgente a adoção de instrumentos legais que assegurem sua preservação, garantindo que este espaço permaneça como um símbolo da memória coletiva e da identidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de abril de 2.025.

CARLOS FONTES

-vereador-
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SKBD-SYY8-CMHF-A776>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SKBD-SYY8-CMHF-A776

